

**DECISÃO COREN-DF N° 101 DE 22 DE MAIO DE 2024****Aprova Ad Referendum do Plenário  
Inscrições de Especialização/Residência**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 577ª Reunião Ordinária;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

**ENFERMEIRO**

AECIO DONIZETTI SILVEIRA DA SILVA COREN-DF-715558-ENF  
ALINE MANO NUNES FONSECA COREN-DF-464091-ENF  
ALINE MANO NUNES FONSECA COREN-DF-464091-ENF  
ALINE MANO NUNES FONSECA COREN-DF-464091-ENF  
ANA CECILIA MOURA SILVA COREN-DF-355632-ENF  
BENUCIA DE PAULA CARDOSO COREN-DF-685641-ENF  
CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA COREN-DF-588127-ENF  
DIENE TEIXEIRA ALVES LINS COREN-DF-603185-ENF  
EDNA AURELIA DA SILVA COREN-DF-771992-ENF  
ELIANE DE ARAÚJO SILVA PANIAGUA COREN-DF-465599-ENF  
ELISA CRISTINA DA SILVA FONSECA COREN-DF-474140-ENF  
GABRIELA DA SILVA GOMES COREN-DF-300100-ENF  
GABRIELA DA SILVA GOMES COREN-DF-300100-ENF  
GABRIELA DA SILVA GOMES COREN-DF-300100-ENF  
GABRIELA DA SILVA GOMES COREN-DF-300100-ENF  
GABRIELA DA SILVA GOMES COREN-DF-300100-ENF  
GABRIELA DA SILVA GOMES COREN-DF-300100-ENF  
GLAUCIANE SILVA VILARINHO COREN-DF-271369-ENF  
JENIFFER KELEN ALVES GUIMARÃES COREN-DF-763353-ENF

JOSÉ VICTOR SOARES DA SILVA COREN-DF-669893-ENF  
JULIA KEZZER SILVA CRUZ COREN-DF-773494-ENF  
KARLA KATHERINE VIEIRA MOURA COREN-DF-133320-ENF  
KARLA KATHERINE VIEIRA MOURA COREN-DF-133320-ENF  
KÊNIA ARAÚJO SANTANA DE ALMEIDA COREN-DF-697366-ENF  
KÊNIA ARAÚJO SANTANA DE ALMEIDA COREN-DF-697366-ENF  
KÊNIA ARAÚJO SANTANA DE ALMEIDA COREN-DF-697366-ENF  
KÊNIA ARAÚJO SANTANA DE ALMEIDA COREN-DF-697366-ENF  
KÊNIA ARAÚJO SANTANA DE ALMEIDA COREN-DF-697366-ENF  
KÊNIA ARAÚJO SANTANA DE ALMEIDA COREN-DF-697366-ENF  
LARIZA DINIZ LIMA COREN-DF-559424-ENF  
MATEUS NUNES LOPES MIRANDA COREN-DF-777687-ENF  
MOISÉS DE OLIVEIRA FREIRE COREN-DF-765540-ENF  
PHELLIPE BRUNNO OLIVEIRA DE LIMA COREN-DF-474686-ENF  
RAQUEL BELARMINO DOS SANTOS COREN-DF-605437-ENF  
RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA COREN-DF-531783-ENF  
RAYLANE LOPES DE ABREU COREN-DF-504174-ENF  
RAYLANE LOPES DE ABREU COREN-DF-504174-ENF  
ROBERTA TAINÁ SOUZA DOS SANTOS COREN-DF-778910-ENF  
SILENE RIBEIRO MIRANDA BARBOSA COREN-DF-81387-ENF  
TAÍS COELHO STACCIARINI COREN-DF-571803-ENF  
TAÍS COELHO STACCIARINI COREN-DF-571803-ENF  
THAYANA PEREIRA QUEIROZ COREN-DF-763421-ENF  
VANESSA PAULA DE FARIA COREN-DF-482706-ENF  
WULYANE TOMAZ DA SILVA CARVALHO COREN-DF-580191-ENF  
WULYANE TOMAZ DA SILVA CARVALHO COREN-DF-580191-ENF

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 23/05/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 04/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294444** e o código CRC **23B0C971**.

---

**Referência:** Processo nº 00232.001408/2024-51

SEI nº 0294444

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

---

Criado por [tathianna.souza](#), versão 3 por [tathianna.souza](#) em 22/05/2024 11:29:17.